



PORTARIA Nº 037/2020, 07 DE ABRIL DE 2020.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica excepcionalmente, decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Legislativa no dia ~~09 de Abril~~ **(Quinta-Feira)**, em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo,
“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Sete dias do mês de Abril do ano
de dois mil e Vinte.



Registrada e Publicada nesta data,
07/04/2020.

Salatíel Dias Bebiano
Secretario Legislativa Municipal